



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE CARGO



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

01 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade demonstrar todas as ocorrências durante todo o período de transição bem como as providencias tomadas com relação às normas contidas na **Instrução Normativa 002 de 28 de setembro de 2016**, emitida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**.

Buscamos, através do presente relatório, apontar e evidenciar as situações de finalização de mandato, em especial quanto à conjuntura financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO.

Enfim, esta transição tem como finalidade precípua cumprir todos os passos orientados pela Instrução do TCE, bem como evidenciar a situação financeira e patrimonial que será repassada da Gestão que se finda em 31 de dezembro de 2016 para esta que iniciou em 01 de janeiro de 2017.



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

02 – METODOLOGIA APLICADA

Todos os pontos evidenciados neste relatório foram devidamente levantados com base em verificação realizadas em cumprimento às orientações da Egrégia Corte de Contas do Estado do Tocantins, em especial o que determina o Art. 1º da IN 002/2016, que diz textualmente:

*Art. 1º **Determinar** ao Prefeito Municipal e ao **Vereador Presidente da Câmara Municipal** no último ano de exercício do mandato, bem como aos candidatos eleitos para os referidos cargos, **a instituição de equipe de transição de mandato.** (Grifamos)*

Os levantamentos atinentes à Transição de Mandato tiveram seu início na data de 09 de janeiro de 2017, alguns dias após a realização da eleição e posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo em vista tratar-se de **uma pequena Unidade Administrativa**, que não conta com servidores necessários para desenvolver tão importante trabalho.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

Considerando que a transição conforme baseia a norma do Tribunal de Contas do Estado, tem como um de seus pilares **“propiciar condições para que o agente público em termino de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento visando dar continuidade à gestão pública”**.

Considerando que a Câmara Municipal somente tem sua estrutura administrativa montada após a Eleição da Mesa Diretora, fato que somente ocorre após a posse dos Vereadores Eleitos (01/01/2017) tornaria prejudicada a criação de uma Comissão de Transição sem a participação daqueles que iriam assumir o Poder Legislativo, motivo pelo qual optamos por fazermos uma transição somente após eleita a nova mesa diretora.

No dia 03 de janeiro foi constituída a Comissão de Transição, por intermédio do Ato Administrativo 001/2017, ponto de partida para que os membros da mesma começassem a realizar os levantamentos necessários à consecução do Relatório de Transição.

Dos trabalhos realizados o maior foco foi na questão patrimonial e financeira.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

É de salutar importância evidenciar que as informações do Controle Interno, foram de salutar importância no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Transição.

De pronto, cumpre-nos ressaltar que a Constituição Federal de 1988 determina em seus arts. 31, 70 e 74. a instituição de controle da Administração Pública, dispondo sobre a obrigatoriedade da existência do Sistema de Controle Interno de cada Poder, que na acepção popular da palavra, significa "domínio de si mesmo". Sob o ponto de vista da gestão de uma entidade, pode significar verificação administrativa, fiscalização financeira ou ainda o poder de ter sob o seu domínio o comando e a fiscalização, ao mesmo tempo em que o art. 37 delinea os contornos da administração pública sob o prisma da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Posto isto, e considerando que o Sistema de Controle Interno, foi atuante e eficiente, e que o Gestor fez cumprir a norma da Corte de Contas do Estado do Tocantins, instituindo a Comissão de Transição, adotamos a seguinte metodologia:

- ✓ Levantamento junto ao Setor de Contabilidade, das Leis que compõem os Instrumentos de Planejamento:
 - Plano Plurianual



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual para 2017

- ✓ Levantamento dos Instrumentos relativos à Gestão Financeira e Contábil:
 - Demonstrativos dos Saldos disponíveis transferidos de exercício de 2016 para 2017, evidenciados pelo Termo de Conferência de Saldos em Bancos, e sua respectiva Conciliação Bancária.

- ✓ Demonstrativo de Restos a Pagar;

- ✓ Relação atualizada dos bens móveis que compõem o patrimônio do Poder Legislativo;

- ✓ Relação dos bens de consumo existentes em Almojarifado;



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

03 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal n 10.609 de 20.12.2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo.

O art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal trata sobre os instrumentos de transparência e divulgação da gestão fiscal.

Com base nestas normas o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins normatizou a transição de cargos por intermédio da Instrução Normativa 2 de 28 de setembro de 2016.

04 – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Os documentos disponibilizados à Comissão de Transição atenderam o que preconiza a Instrução Normativa do Tribunal de Contas, no que concerne aos instrumentos de Planejamento, bem como daqueles relativos à Gestão Financeira e Contábil, sendo portanto apresentados todos os documentos necessários ao desempenho dos trabalhos desta comissão de transição.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

Foi disponibilizada à Comissão de Transição todas as **bases de dados dos sistemas de:** contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, dentre outros, sendo que estas informações trouxeram boa orientação para a tomada de decisão do novo Gestor.

Com isto, a comissão pôde relatar os fatos com base na verificação dos sistemas como também com a verificação dos documentos que foram disponibilizados, conforme relação abaixo:

- a) Plano Plurianual – PPA 2014/2017;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2017;
- c) Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2017;
- d) Demonstrativos dos Saldos disponíveis transferidos de exercício de 2016 para 2017, evidenciados pelo Termo de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos; (ANEXO I)
- e) Relação de Restos a Pagar; (ANEXO II)
- f) Relação dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo; (ANEXO III)
- g) Relatório dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12/2016; (ANEXO IV)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

05 – PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

5.1 – Criação da Comissão de Transição, por parte do GESTOR;

5.2 – Apresentação do Termo de Conferência de Saldos Bancários e respectiva Conciliação Bancária;

5.3 – Do Patrimônio (BENS MOVEIS)

O patrimônio da Câmara Município foi demonstrado por uma relação extraída o Sistema de Patrimônio, atendendo o que determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado;

06 – CONCLUSÃO

De tudo que foi comprovado apurado e acima relatado, verifica-se que os procedimentos adotados pela Administração da Câmara Municipal de Lavandeira, atendeu ao que preconiza os ditames legais, em especial ao que diz respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF/88, art. 37), responsabilidade fiscal (LC-101/00) e preservação ao bem público.



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

Quanto à transparência ficou demonstrado que a Administração da Câmara Municipal vem praticando este fundamental instrumento, haja vista que todos os documentos solicitados pela comissão de transição foram prontamente repassados à mesma, cumprindo com o que determina a Instrução Normativa n. 2/2016.

É o relatório.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.



JOSAFÁ PAES DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

07 – DOCUMENTOS REFERIDOS E EM ANEXOS

Demonstrativos dos Saldos disponíveis de 2016 para **2017** (ANEXO I)

Relação de Restos a Pagar (ANEXO II)

Relação dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo; (ANEXO III)

Relatório dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12/2016; (ANEXO IV)



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

(ANEXO I)

Demonstrativos dos Saldos disponíveis de 2016 para 2017



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - DEZEMBRO/2016

Aos trigesimo primeiro (31) dia do mes de dezembro de 2016 os abaixo assinados procederam o levantamento e verificação de saldos existentes na Tesouraria da(o) CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, tendo sido encontrado a importância supra de R\$ 37,89 (trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), discriminados da seguinte forma:

BB-BANCO DO BRASIL S/A FORMOSO DO ARAGUAIA	37,89
1136-3 - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL	37,89
3123-2 - CAIXA DA CAMARA MUNICIPAL - SICOM	0,00

FORMOSO DO ARAGUAIA, Sábado, 31 de dezembro de 2016.

PEDRO FERREIRA
PRESIDENTE

ELISMA FONSECA CHAVES
CONTROLE INTERNO



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

(ANEXO II)

Relação de Restos a Pagar



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018**

NÃO EXISTEM RESTO APAGAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE DE 2017



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

(ANEXO III)

Relação dos bens móveis que compõem o patrimônio do Poder Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
ADM: 2017/2018

Relatório dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12/2016

NÃO EXISTEM BENS DE CONSUMO PARA O EXERCÍCIO DE 2017